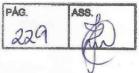


# Município de Mercedes



### Estado do Paraná

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 246/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 48.036.507 Emily Poletto., CNPJ nº 48.036.507/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 105/2024 Pregão Eletrônico n.º 38/2024

Objeto: Aquisição de produtos de higiene íntima, em conformidade com a Deliberação nº 078/2022 - CEDCA/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM (x ) NÃO

Função	Nom	e	Matricula
Gestor Titular	Varia M. Weller Ba	wer	13048
Gestor Substituto	Hisava G. Funcher		80010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais indispensáveis obtidos documentos fiscalização, podem https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 09 de julho de 2024

**EDSON** 

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.07.09 13:08:21 -03'00' Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br







### Estado do Paraná

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 246/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 48.036.507 Emily Poletto., CNPJ nº 48.036.507/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 105/2024 Pregão Eletrônico n.º 38/2024

Objeto: Aquisição de produtos de higiene íntima, em conformidade com a Deliberação nº

078/2022 - CEDCA/PR

Registro de Preços: ( ) SIM (x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ana beticio B.S. Bartoncello	102814
Fiscal Substituto	EDVARDO J. RAMOS DA SIWA	15/670

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais indispensáveis obtidos documentos fiscalização, em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 09 de julho de 2024

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900 Dados: 2024.07.09 13:08:11 -03'00'

**Edson Knaul** 

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data:

Ciente:

Ass. Servidor

Ciente:

Ass. Servidoi

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

vortaria 475

1011





## Município de Mercedes

### Estado do Paraná

PORTARIA N.º 475/2024. DATA:

23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 246/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 105/2024, Pregão Eletrônico n.º 38/2024
  - I Gestor Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Secretária de Assistência Social. matrícula nº 13048:
  - II Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 8601-0;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2° DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 246/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 105/2024, Pregão Eletrônico n.º 38/2024:
  - I Fiscal Titular: Ana Letícia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social, matrícula nº 102814;
  - II Fiscal Substituto: Eduardo José Ramos da Silva, Psicólogo, matrícula nº 151670:

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

Assinado de forma LAERTON digital por LAERTON WEBER:04530 WEBER:04530421988 Dados: 2024.07.23 421988

Laerton Weber **PREFEITO** 

Publicado em: 23 de julho de 2024 — Edição 3814 Diário Oficial Eletrônico: www. publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br